PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Insalubridade - Indeferido - 20/4319,4305,4276,4283,4278,4370,4367, 4356/2020

Progressão Funcional - Deferido - 20/3319/2020 Licença Especial - Indeferido - 20/4095/2020 Retificação de Nome - Deferido - 20/4341/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, SITO A RUA VISCONDE DE SEPETIBA, N° 987/5° ANDAR — CENTRO – NITERÓ/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 035/2020, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS LANCHE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PROCESSO Nº 020/004808//2019 PORTARIA Nº 470/2019

EDITAL DE CITAÇÃO:

CITADO(A): LORENA DE OLIVEIRA MOREIRA COSTA, matrícula nº 435.948-5,

ocupante do Cargo de Assistente Administrativo. ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178 da Lei

531/85; PRAZO: 0 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artº 241 §2º e § 4º da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 5º andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 029/2020

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal VALCÉLIO JORGE COSTA. Matrícula no 1224.831-88, à pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 122, inciso V, da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, l, do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado na FRD nº 0233/2020, oriunda do Procedimento nº 365/2020-COGER, onde se apurou a transgressão disciplinar pertintente. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, o servidor não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

MARCELO DE SOUZA OTAVIANO - Rua Tiradentes, 65, apto 1004- Ingá- A.I. 12276/2020; KVEK ADMINISTRAÇÃO LTDA - Av. das Esmeraldas, 400 12276/2020; KVEK ADMINISTRAÇÃO LTDA - Av. das Esmeraldas, 400 Itaipu- A.I.02198/2020; KVEK ADMINISTRAÇÃO LTDA - Av. das Esmeraldas, 400, casa 1- Itaipu- A.I.02199/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA FMS/FGA nº 268/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 01/2018, Processo nº 200/8138/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de qualidade dos externo para procedimentos laboratoriais em análises clínicas e microbiológicas, para controle de qualidade dos exames realizados de Bioquímica, Hematologia, Microbiologia, Parasitologia, Imunologia de Baixa e de Média Complexidade, Imuno – Hematologia, Hemostasia, Urinálise, Hormônios e Marcadores Tumorais, realizados no Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, no Laboratório Regional da Região Leste Oceânica, no Laboratório da Unidade Básica do Barreto João Vizella, no Laboratório Hospital Orêncio de Freitas, no Laboratório do Hospital Carlos Tortelly e nos Laboratórios da Unidade de Urgência Mário Monteiro, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde de Niterói, firmados entre a FMS e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA .

- Fiscal: Claudio Manoel da Silva Matrícula: 435.494 0; Fiscal: Júlio Lopes de Queiroz Filho Matrícula: 436.391 7; Fiscal: Maria de Fátima Rohen Araújo Matrícula: 434.087 3;
- Fiscal: Maria de Fátima dos Santos Pacheco Matrícula: 436.993 0;
- Fiscal: Robertha Serique Baptista Matrícula: 437.498 1. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 269/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo nº 200/4336/2020, cujo objeto é a aquisição emergencial

de insumos hospitalares para atender as Unidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, como uma das medidas adotadas para atendimento dos pacientes infectados pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2), bem como para evitar a disseminação, firmados entre a FMS e a empresa MPM COMÉRCIO ATACADISTA

- Gestor: Duncan Frank Semple Matrícula: 437.526;
- Fiscal: Marcos Aurélio de Azevedo Vieira Matrícula: 437.531;
- Fiscal: Marcelo Marsico Leal Matrícula: 436.856 9;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 270/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo nº 200/4336/2020, cujo objeto é a aquisição emergencial de insumos hospitalares para atender as Unidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, como uma das medidas adotadas para atendimento dos pacientes infectados pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2), bem como para evitar a disseminação, firmados entre a **FMS** e a empresa **CLEAN SURGICAL COMÉRCIO E** SERVIÇOS EIRELI.

- Gestor: Duncan Frank Semple Matrícula: 437.526;
- Fiscal: Marcos Aurélio de Azevedo Vieira Matrícula: 437.531;
- Fiscal: Marcelo Marsico Leal Matrícula: 436.856 9.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 191/2020, publicada em 07/08/2020, que atribui, a contar de 01/07/2020, a ARLETE INÁCIO DOS SANTOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Unidade Básica de Saúde do Caramujo, da VIPACAF, na função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, em vaga decorrente da dispensa de Eloá Amaral Guimarães Santos Lemos.

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/8176/2020 - Heider Henriques da Silva Filho.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Proc. 210/6226/2017 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0037333-48.2018.8.19.0002/TJ/RJ

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Autorização de abertura de Licitação por pregão presencial; OBJETO: Destina-se à contratação de empresa especializada nas prestações de serviços de iluminação decorativa natalina nas vias e espaços públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica, conforme especificações, quantitativos e características constantes no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos Niterói Empresa de Lazer e Turismo - NELTUR; **DATA:** 09 de outubro de 2020; PROCESSO 040001151/2020

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA
A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000735/2020, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 018/2020 com validade de 09 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2022.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000791/2020, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 013/2020 com validade de 09 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2022.

Na publicação do dia 08/10/2020 Port. nº 310/2020 ONDE SE LÊ: PAMELA FERREIRA BRAGA LEIA – SE: PAMELLA FERREIRA BRAGA -Presidente da

Na publicação datada de 10 de outubro de 2020, referente à (PORTARIA DOS FISCAIS nº. 315/2020 do CONTRATO nº. 075/2020), Onde se lê: Processo nº 510000211/2020, Leia-se: Processo nº 510000221/2020